



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4175/2017

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 19.800,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional:

II – Especial, no valor de R\$ 9.800,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO
09.02.12.361.0035.2.107 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
4.4.90.39 – Outros serv. Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 9.800,00
Recurso 0031 - FUNDEB

I – Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO
09.02.12.361.0025.2.105 – MANUT. DE CURSOS DE APERF. – FORM.
CONTINUADA
(7329) 3.3.90.39 – Outros serv. Terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 10.000,00
Recurso 0031 - FUNDEB

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO
09.02.12.365.0002.2.205 – INF. CRECHE - MANUT. E PAGTº DA FOLHA DE
PESSOAL E ENC
(592) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 19.800,00
Recurso 0031 - FUNDEB

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2017.**

**Giovani Amestcy da Silva
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Exposição de Motivos

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2017.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil oitocentos Reais).

O presente Projeto de Lei visa à suplementação na seguinte dotação orçamentária, conforme tabela abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO:

Projeto Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Reduzido	Valor
2.107	4.4.90.39 (Criar)	31	Criar	9.800,00
2.105	3.3.90.39	31	7329	10.000,00
TOTAL				19.800,00

REDUÇÃO:

Projeto Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Reduzido	Valor
2.205	3.1.90.11	31	592	19.800,00
Conforme Tendência até o mês de maio de 2017				
TOTAL				19.800,00

Sendo que servirá para adequação do orçamento e aquisição de licença de sistemas de micros e servidor e qualificação dos Professores da Rede Municipal de Ensino.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 12 de junho de 2017.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal